**PROCESSO SELETIVO – 10 SEMESTRE DE 2016**

**EDITAL DO VESTIBULAR - Nº 01. 11 DE JANEIRO 2016**

A Diretora Geral da **Faculdade de Ensino Regional Alternativa - FERA**, no uso de suas atribuições legais, divulga, através desse Edital, as normas do Processo Seletivo Vestibular FERA/2016.1.

1. **– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. A Faculdade **FERA** torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular 2016.1, destinadas ao preenchimento de 100 **(cem vagas)** vagas para 1º semestre de 2016.1, sendo 50 vagas para os cursos de Bacharelado em Educação Física e 50 vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia.
   2. O processo seletivo **FERA/2016.1** obedecerá às normas constantes deste edital, publicado nos Quadros de Avisos da FERA e exposto no endereço eletrônico [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br).
   3. A avaliação intelectual dos candidatos ocorrerá em única etapa, com um único dia de prova, em uma (manhã) quando, será aplicada prova escrita/objetiva versando sobre Língua Portuguesa e Redação. A prova escrita/objetiva será constituída de itens do tipo múltipla escolha com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

**1.4** Os itens da prova explorarão conhecimentos com base nos conteúdos constantes nos programas apresentados no Anexo I deste Edital.

**1.5** Este edital de processo seletivo será disponibilizado nos quadros de avisos da FERA e no endereço eletrônico [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br)**.**

1. **– DAS VAGAS OFERTADAS**
   1. Serão oferecidas 100 (cem vagas) para os cursos de graduação, conforme distribuição abaixo.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Curso** | **Vagas** | **Turno** |
| **Educação Física (Bacharelado)** | **50** | **Noturno** |
| **Pedagogia (Licenciatura)** | **50** | **Noturno** |

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições para o Vestibular serão feitas na secretaria acadêmica da Faculdade de Ensino Regional Alternativa – FERA mediante o preenchimento de formulário de inscrição e o vestibular é solidário, inscrição é uma lata de leite, a inscrição será realizada na referida secretaria do dia 11 de Janeiro de 2016 ao dia 11 de fevereiro de 2016. Assim sendo, o pré-requisito para que o candidato realize sua inscrição será de 01 lata de leite, destinado instituição Casa de Passagem de Arapiraca-AL.

**3.2** Para realizar a Inscrição o candidato precisa conhecer todas as normas e regras estabelecidas para o Processo Seletivo nos Editais divulgados nos Quadros de Aviso da FERA e no endereço eletrônico [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br).

**3.3** Alunos não concluintes do Ensino Médio poderão participar do Processo Seletivo da FERA, na condição de “treineiros”, única e exclusivamente para familiarização com o mesmo. É obrigatório que o candidato treineiro declare essa condição ao preencher o requerimento de Inscrição, não participando, entretanto, do processo de classificação e, em conseqüência, não ocuparão vagas.

**4 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**4.1** A prova deverá ser agendada para o período entre 11 de janeiro e 11 de fevereiro de 2016, o aluno deverá ligar para o numero 3530-4019 ou fazer a pré-inscrição pelo site [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br) **.**

**4.2** Para ingresso na sala de provas serão considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, institutos de identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valem como identidade, passaporte, certificado de reservista e Carteira Nacional de Habilitação com foto (Lei nº 9.503/97).

**4.3** O candidato deverá apresentar-se para as provas com uma antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para o início e dirigir-se imediatamente para a sala de provas, onde será identificado mediante a apresentação de documento oficial de identidade.

**4.4** A prova terá a duração de 04 horas. Durante a realização da prova **não** será permitido ao candidato o **porte e/ou uso** de aparelho celular, boné, chapéu, relógios de quaisquer tipos, óculos escuros, *pagers*, bips, protetor auricular, máquinas calculadoras, *ipod, pen-drive*, *mp3, mp4*, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.

**4.5** Para responder a prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Questões, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

**4.6** Após resolver as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas com **caneta esferográfica** de tinta **azul** ou **preta** na Folha de Respostas, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto da mesma. A ausência dessa informação acarretará a eliminação do candidato, não podendo o mesmo recorrer dessa decisão.

**5 – DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O Concurso Vestibular constará de provas de Redação e questões de múltipla escolha, referentes à Língua Portuguesa.

**5.2** As questões de múltipla escolha terão 05 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma é a correta.

**5.3** O candidato receberá, em cada uma das provas do Concurso, notas compreendidas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

**5.4** A prova será corrigida por uma equipe de professores de Língua Portuguesa e Matemática.

**5.5** Durante a realização da prova, qualquer diálogo com o colega de sala, ou qualquer material além da caneta e do documento de identificação, ou qualquer tipo de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de burla, o que implicará a exclusão do candidato do Concurso Vestibular FERA.

**5.6** A Folha de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, o qual é responsável pela sua entrega aos fiscais de sala, após concluir a Prova.

**5.7** O candidato, ao terminar a prova devolverá ao fiscal de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Questões devidamente assinados.

**5.8** A relação dos classificados, será divulgada em até três dias úteis após a realização da prova nos Quadros de Aviso da FERA e no **endereço eletrônico** [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br).

**6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1** Serão obedecidos, sucessivamente, para fins de desempate, os seguintes critérios:

**a)** Maior Escore Transformado na Prova de Redação;

**b)** Maior Escore Transformado na Prova de Língua Portuguesa;

**c)** Maior idade até a data da inscrição do Processo Seletivo.

**6.2** **-** Serão desclassificados os candidatos que:

a) Faltarem a qualquer das provas;

b) Não obtiverem rendimento nas provas.

**7 – RESULTADO**

**7.1** O Resultado do Processo Seletivo será divulgado na sede da FERA e no site eletrônico da instituição ([www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br)) e nos quadros de aviso da instituição em até três dias úteis após a realização da prova.

**8 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**8.1** A matrícula institucional, dos candidatos aprovados, será efetuada até o dia 01 de agosto de 2016 na Secretaria Acadêmica da FERA.

**8.2** A matrícula institucional somente será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos (cada documento deve ser apresentado em folha separada):

**I** - Uma via do Certificado de Conclusão (ou Diploma) do Ensino Médio, juntamente com o Histórico Escolar, sendo uma original;

**II** - Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

**III**- Uma cópia autenticada da Carteira de Identidade;

**IV** - Uma cópia autenticada do CPF;

**V**-Uma cópia autenticada comprovando quitação com as obrigações Eleitorais (título de eleitor + comprovante de que votou na última eleição);

**VI** - Comprovante de que o estudante está em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada), para estudante do sexo masculino;

**VII**- Duas fotografias 3 x 4 de frente, recente e colorida.

**VIII** – Uma cópia do comprovante de residência

**8.3** Toda a documentação exigida para a matrícula, relacionada neste artigo, deverá ser apresentada no prazo estabelecido, não sendo admitida matrícula condicional.

Arapiraca-AL, 11 de janeiro de 2016

Profa. Carla Emanuele Messias de Farias

Diretora Geral

ANEXO I

**PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

**REDAÇÃO**

Será proposto um tema, devendo o candidato discorrer a respeito do mesmo, utilizando o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, onde serão avaliadas a capacidade de raciocínio e argumentação do candidato e os elementos básicos das normas gramaticais brasileiras.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Classe de Palavras: Divisão, Reflexões, Emprego;
2. Pontuação;
3. Acentuação;
4. Sintaxe: Os termos da Oração;
5. Crase;
6. Verbo;
7. Períodos Simples e Compostos por Subordinação: Orações Principais e Subordinadas;
8. Orações Reduzidas e Interrogativas Indiretas;
9. Período Composto por Coordenação. Orações Coordenadas;
10. Período Composto por Coordenação e Subordinação;
11. Emprego de Pronomes Relativos, Interrogativos e Indefinidos;
12. Colocação Pronominal;
13. Funções do QUE e do SE;
14. Regência Nominal e Verbal;
15. Concordância Nominal e Verbal: Casos Gerais e Específicos;
16. Concordância Ideológica;
17. Interpretação de Textos;
18. Ortografia.